

II Concurso de Curtas-Metragens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes

“LUZ, CÂMERA: Ciência, Saúde e Esporte em AÇÃO”

Regulamento do II Concurso de Curtas-Metragens

1. Do tema definido

O tema definido para o desenvolvimento dos Curtas-Metragens é Ciência, Saúde e Esporte.

2. Da finalidade

O II Concurso de Curtas-Metragens é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Coordenação de Ciências, com o apoio do CNPq e, tem como objetivo estimular a criatividade e a expressividade, através do uso de recursos audiovisuais de porte amador; e conduzir discussões sobre a temática Ciência, Saúde e Esporte.

Os vídeos terão cunho educativo visando à promoção da ciência e da tecnologia no município de Campos dos Goytacazes, bem como a integração dos participantes.

3. Das condições de participação

O Concurso é destinado aos alunos regularmente matriculados numa instituição de ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, que estejam cursando de 6º ao 9º anos do ensino fundamental e de VI a IX fase da EJA (Educação de Jovens e Adultos). Estende-se, também, a participação de professores pertencentes à Rede Municipal de educação de Campos dos Goytacazes.

As escolas poderão participar com apenas 1(um) curta de no máximo 10 (dez) minutos por segmento, conforme discriminado acima.

4. Das inscrições

Para a participação do Concurso, as escolas deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I) que deverá ser entregue ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes aos cuidados da Coordenação de Ciências, em envelope constando nome da escola, no período compreendido entre **01 de julho e 16 de agosto de 2013**. As fichas de inscrição que forem entregues após o período citado acima, não serão aceitas.

De **05 de agosto a 16 de agosto** deverão ser entregues o DVD constando o nome da escola, do filme na frente da caixa de proteção, também, na própria mídia (DVD), e ficha com dados do filme produzido (Anexo II).

A inscrição só será efetivada após o recebimento de todos os itens descritos nesse regulamento e constitui prova de aceitação pela escola e de todas as condições do Concurso, nos termos das normas desse regulamento.

O não cumprimento de qualquer um dos procedimentos de inscrição descritos acima, implica na automática invalidação da inscrição da escola participante.

5. Da produção Cinematográfica

Poderão inscrever-se Curtas-Metragens de vários gêneros cinematográficos (aventura, animação, comédia, documentário, exceto gêneros que não condizem com a faixa etária envolvida no concurso que é a partir dos 10 anos de idade), sendo de censura livre.

Dentro da temática definida, não será aceito nenhum material que sugestione qualquer tipo de preconceito religioso, de etnia, de gênero, entre outros, sendo a inscrição cancelada.

A duração máxima é de 10 (dez) minutos (incluindo créditos).

Todos os Curtas-Metragens deverão ser enviados em formato de **AVI** para Windows e **MPEG**, não importando o formato de realização e finalização deste.

Os equipamentos usados podem ser de uso amador, como celulares, máquinas fotográficas e de gravação de vídeos.

Os DVDs dos Curtas-Metragens inscritos passarão a fazer parte do acervo do Concurso e poderão ser utilizados em exposições públicas com fins exclusivamente culturais e educativas, sem qualquer objetivo comercial, constituindo-se o ato da inscrição, como concordância e autorização plena acerca desse uso.

Os organizadores do Concurso não se responsabilizarão por mídias de DVDs com qualidades duvidosa, ou gravações que tenham restrições em determinados tipos de aparelhos, bem como pelos DVDs que chegarem danificados.

6- Da seleção

Todos os Curtas-Metragens que atenderem corretamente aos procedimentos de inscrição serão analisados por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais ligados a área cinematográfica, por profissionais ligados a área educacional e por convidados pela Organização do Concurso.

A votação será individual e realizada por meio de uma ficha de avaliação, distribuída à Comissão Julgadora.

Os **critérios utilizados na seleção** dos vídeos serão: criatividade, fotografia; abordagem e contextualização temática; relevância (contribuição à comunidade) e natureza inovadora; organização; capacidade de síntese e clareza de apresentação; e abordagem de resultados ou argumentos.

No mínimo, 20% dos vídeos produzidos serão selecionados para exibição no dia da divulgação dos vencedores.

As escolas da Rede serão convidadas pela organização do Concurso para participarem da sessão de exibição e da cerimônia de premiação do Concurso de Curta-Metragem.

7- Dos resultados

Os resultados serão divulgados ao final do evento pela Comissão Organizadora e estarão disponíveis para consulta. Os resultados serão também divulgados ao público externo no site da prefeitura www.campos.rj.org.

8- Critério de desempate

Em caso de empate na pontuação total dos três primeiros colocados, será calculada a média aritmética entre as notas atribuídas aos seguintes critérios: criatividade; relevância (contribuição à comunidade) e natureza inovadora; e capacidade de síntese e clareza de apresentação.

Permanecendo o empate será considerada a maior pontuação, no critério de relevância (contribuição à comunidade) e de natureza inovadora.

9- Responsabilidade da Escola

A escola que se inscrever no Concurso assume a responsabilidade de:

- Garantir o acesso ao local e a comunicados do concurso;
- Garantir condições de segurança para realização do curta;
- Supervisionar os alunos em todas as etapas, desde a elaboração até a exibição;
- Disponibilizar recursos necessários a elaboração;
- Garantir que não haja qualquer tipo de ofensa ou ameaça que poderão acarretar na desclassificação da escola. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

10- Responsabilidade da Comissão Organizadora

Cabe à Comissão Organizadora esclarecer possíveis dúvidas e resolver os casos omissos neste regulamento, bem como informar através de e-mail, qualquer alteração que porventura seja realizada. A Comissão Organizadora do Concurso é composta pela Coordenação de Ciências de 6º ao 9º ano da SMEC.

11- Da premiação

As escolas e os alunos participantes receberão medalhas, troféus e certificados.

Receberão premiação especial as três primeiras escolas classificadas (1º lugar, 2º lugar e 3º lugar).

A Organização do Concurso terá a liberdade para propor as premiações de acordo com as parcerias e os recursos disponibilizados.

12- Cronograma

Inscrições do Concurso: 01 de julho até 16 de agosto de 2013.

Entrega do DVD e Ficha de Dados do Filme: 05 de agosto até 16 de agosto de 2013.

Data da exibição dos filmes e premiação: 21 de agosto de 2013.

13. Disposições gerais

A realização da inscrição implica na aceitação da divulgação do resultado do concurso e dos nomes dos(as) autores(as) nos meios de comunicação.

O não cumprimento de quaisquer das exigências deste Regulamento implicará no cancelamento da inscrição.

A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos participantes.

Maiores informações:

- na Secretaria Municipal de Educação – Departamento Pedagógico/Coordenação de Ciências
- no e-mail: coordenacaodeciencias@gmail.com
- pelo celular: 9810-6229 (Claudete) ou 9982-7513 (Carla).

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

NOME DA ESCOLA:

SEGMENTO: () 6° AO 9° ANO () EJA

PROFESSOR(ES) RESPONSÁVEL(IS):

TELEFONE: CEL () _____ RESIDENCIAL () _____

E-MAIL:

ANEXO II
DADOS DO FILME PRODUZIDO
CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

Título/ tempo:

Assunto abordado:

Sinopse:

Professor (es) responsável (eis):

Alunos envolvidos (nome, idade e escolaridade):

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____